EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Marli Aires Medeiros nasceu em 30 de junho de 1952. Natural de Alegrete – RS, mudou-se para Porto Alegre em 1976, em busca de melhores condições de vida para sua família. Casada, mãe de quatro filhas naturais e de um filho adotivo, na chegada à capital gaúcha, trabalhou de doméstica, bancária, auxiliar administrativo e gerente de uma conceituada loja de Porto Alegre, onde destacou-se por seu espírito empreendedor.

Marli conheceu a Vila Pinto, e logo foi trazendo familiares seus do interior. Frequentando a Vila Pinto aos fins de semana, já se envolvia nos problemas da comunidade e passou a ser reconhecida pelos moradores como uma liderança.

Em 1990, mudou-se definitivamente para a Vila Pinto. Na nova realidade decidiu dedicar-se exclusivamente a trabalhos comunitários e não se conformou em ter que se adaptar às regras impostas pelos traficantes locais. Em 1992, organizou um grupo de moradoras e fundou o Clube da Mulher. Em 1993 formou-se Promotora Legal Popular, que tinha por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para a promoção e defesa dos direitos da mulher. E assim, iniciou uma caminhada para despertar e mobilizar as mulheres sobre a importância da criação de um espaço de geração de trabalho e renda que lhes permitisse a libertação moral, psicológica e financeira à que estavam submetidas. Em 1995, nasceu o Centro de Educação Ambiental (CEA), que faria de Marli a pioneira na área da reciclagem de resíduos sólidos em Porto Alegre.

Atualmente, o CEA é um complexo institucional integrado pelo Centro de Triagem da Vila Pinto, Centro Cultural Marli Medeiros e Escola de Educação Infantil Vovó Belinha. O trabalho oferecido à comunidade nesses 23 anos rendeu à Marli reconhecimento nacional e internacional. Em 2017, foi homenageada pela Câmara Municipal de Porto Alegre com o Título de Cidadã de Porto Alegre.

Marli faleceu em 7 de junho de 2018 e deixou como legado o seu trabalho, que beneficiou e continua beneficiando milhares de pessoas que, direta ou indiretamente, têm a sua vida marcada por alguma ação do CEA.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.

VEREADORA SOFIA CAVEDON

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Marli Aires Medeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Nove – Vila Fatima-Pinto –, localizado no Bairro Bom Jesus.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Marli Aires Medeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Nove – Vila Fatima-Pinto, localizado no Bairro Bom Jesus, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Liderança comunitária.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF